



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE CORREIÇÃO</b>                                                                                                                      |
| <b>SEI nº 0018491-52.2018.8.16.6000</b>                                                                                                      |
| <b>COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA</b>                                                                                                           |
| <b>VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL</b>     |
| <b>Data: 19.3.2018</b>                                                                                                                       |
| <b>EQUIPE CORRECIONAL</b>                                                                                                                    |
| Desembargador Corregedor da Justiça<br><b>- MÁRIO HELTON JORGE</b>                                                                           |
| Juiz Auxiliar:<br><b>- DR. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO</b>                                                                                       |
| Assessoria Correcional:<br><b>- GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI</b>                                                                                |
| Juiz Titular: IGOR PADOVANI DE CAMPOS<br>Data da assunção: 10.1.2017 (Hércules); 24.1.2016 (Anexo C)                                         |
| Juíza Substituta: ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER<br>Data da assunção: 28.1.2015                                                                  |
| Endereço: Av. das Indústrias, nº 518, Parque Industrial, CEP: 87345-000 - e-mail: ipad@tjpr.jus.br; chan@tjpr.jus.br. Telefone: 44 3542-1604 |

### 1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

|   | Nome                                   | Cargo                   |
|---|----------------------------------------|-------------------------|
| 1 | Christiane Angélica Kizerlla           | Escrivã                 |
| 2 | Valéria Cristina Leite de Paula        | Funcionária Juramentada |
| 3 | Ana Raquel Gomes dos Santos            | Funcionária Juramentada |
| 4 | Luiz Rodrigo Nunes                     | Funcionário             |
| 5 | Danieli Cristina de Carvalho Bockhorny | Funcionária             |
| 6 | Mayara Fernandes de Lima               | Funcionária             |
| 7 | Joelma de Lira da Silva Terra          | Funcionária             |

#### Gabinete - Juiz Titular

|   |                               |                         |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| 1 | Scheila de Brito Silva        | Assistente de Juiz      |
| 2 | Flavia Rafaela da Silva Ramos | Assistente de Juiz      |
| 3 | Lais Karoline da Silva        | Estagiária de Graduação |

#### Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

| Nº | NOME                     | CARGO              |
|----|--------------------------|--------------------|
| 1  | Natalino Aparecido Guíço | Oficial de Justiça |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2. Livros

- Livro de Receitas e Despesas: nº 13 - em uso (13 folhas).

### 3. CÍVEL

#### 3.1. Sistema PROJUDI - Cível

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|------------|------------|--------------------|------------|
| <u>995</u> | <u>818</u> | <u>108</u>         | <u>209</u> |

**3.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação irregular:** Identificaram-se 209 (duzentos e nove) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 30.11.2017. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

209 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

|                          | Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                              |
|--------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0000825-24.2015.8.16.0057 | 889  | CumSen            | 108             | RENÚNCIA DE PRAZO DE ADEMAR AMBONI                            |
| <input type="checkbox"/> | 0000356-56.2007.8.16.0057 | 1197 | Arrest            | 96              | DECORRIDO PRAZO DE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ MAZON & SILVA |
| <input type="checkbox"/> | 0001617-41.2016.8.16.0057 | 1845 | ExtiEx            | 62              | LEITURA DE MANDADO REALIZADA                                  |
| <input type="checkbox"/> | 0000594-26.2017.8.16.0057 | 1971 | ExtiEx            | 58              | TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO                              |
| <input type="checkbox"/> | 0001313-08.2017.8.16.0057 | 2075 | ET                | 58              | LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA                                   |
| <input type="checkbox"/> | 0000104-48.2010.8.16.0057 | 1079 | ExtiEx            | 58              | LEITURA DE MANDADO REALIZADA                                  |
| <input type="checkbox"/> | 0001562-56.2017.8.16.0057 | 2106 | CartPrec          | 54              | VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS                  |
| <input type="checkbox"/> | 0000076-70.2016.8.16.0057 | 1216 | BAAF              | 54              | VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS                  |
| <input type="checkbox"/> | 0001865-70.2017.8.16.0057 | 2145 | ExtiEx            | 54              | VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS                  |
| <input type="checkbox"/> | 0000493-04.2008.8.16.0057 | 1324 | ProOrd            | 53              | DECORRIDO PRAZO DE ROBERTO ANDRÉ CAMPOS                       |
| <input type="checkbox"/> | 0000029-68.1994.8.16.0057 | 1383 | BusApr            | 51              | JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO                                   |
| <input type="checkbox"/> | 0000007-77.2012.8.16.0057 | 411  | CumSen            | 51              | LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA                                   |

**3.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular:** Constataram-se 41 (quarenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 5.2.2018. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                  |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|
| 0000524-77.2015.8.16.0057 | 18/05/2015        | 05/02/2018       | 41              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Defeito, nulidade ou anulação) |
| 0000223-48.2006.8.16.0057 | 31/07/2006        | 05/02/2018       | 41              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Atos executórios)    |
| 0000646-61.2013.8.16.0057 | 10/05/2013        | 07/02/2018       | 39              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Correção Monetária)           |
| 0000442-90.2008.8.16.0057 | 09/09/2008        | 07/02/2018       | 39              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)                        |
| 0001147-78.2014.8.16.0057 | 20/10/2014        | 07/02/2018       | 39              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)           |
| 0000225-81.2007.8.16.0057 | 10/07/2007        | 08/02/2018       | 38              | USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária)                   |



**3.4. Para “análise de juntadas”, pendentes:**

| Início                          | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>             |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>6</u>              |                       | Juntadas: <u>415</u>                                       |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>20</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>73</u>                            |                     |           |
|                                 |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                 |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>6</u> |                     |           |
|                                 |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 415 (quatrocentos e quinze) pendentes, as mais antigas enviadas em 2.2.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 73 (setenta e três), as mais antigas retornadas em 5.2.2018. **Regularizar;**
- Retorno de mandado aguardando análise: 0 (zero). Situação **regular;**
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 6 (seis). **Regularizar.**

**3.5. Processos remetidos - situação regular:**

- 1 (um) ao Ministério Público, encaminhado em 16.3.2018.

**3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: situação irregular.**

- Constataram-se 207 (duzentos e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes para exame, a mais antiga distribuída em 6.12.2012. **Regularizar e atentar.**

**3.7. Outros cumprimentos - regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |              |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     | Para Conferir       | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Agendar Leilão                 |                       |                     | 0                   | 36           | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará                         |                       |                     | 40                  | 8            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              |              | 0                   |                  |
| Alvará Honorários Advocatícios |                       |                     | 1                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Auto de Adjudicação            |                       |                     | 1                   | 1            | 1            | 0                   | 0                |
| Busca Bacenjud                 |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Bacenjud - Endereço      |                       |                     | 0                   | 4            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Copel                    |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Infojud                  |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Renajud                  |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Sanepar                  |                       |                     | 0                   | 0            | 0            | 0                   | 1                |
| Busca Sisel                    |                       |                     | 0                   | 5            | 0            | 0                   | 0                |
| Carta Precatória               |                       |                     | 0                   | 5            | 2            | 0                   | 1                |
| Carta de Arrematação           |                       |                     | 2                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     |                     | 0            | 0            | 0                   | 14               |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |              |                     | 29               |
| Certidão Geral                 |                       |                     | 1                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Certidão de Dívida             |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Edital / Citação               |                       |                     | 2                   | 1            | 0            | 0                   | 6                |
| Edital / Intimação             |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Malote Digital                 |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Mandado                        |                       |                     | 12                  | 18           | 0            | 0                   | 32               |
| Mandado de Averbação           |                       |                     | 3                   | 2            | 1            | 0                   | 0                |
| Mandado de Inscrição           |                       |                     | 1                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Mensageiro                     |                       |                     | 0                   | 2            | 1            | 0                   | 0                |
| Ofício                         |                       |                     | 13                  | 10           | 3            | 0                   | 48               |
| Penhora Bacenjud               |                       |                     | 0                   | 3            | 0            | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Termo de Curador               |                       |                     | 3                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Termo de Penhora               |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Total                          |                       |                     | 88                  | 124          | 8            | 0                   | 136              |

A Escriwania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

### 3.8. Cartas Precatórias: situação irregular.

1. ENVIADAS: Constan 14 (quatorze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

| Total de registros nesta página: 14 |                  |                           |                           |                                                   |                                                           |                         |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Pg. 1                               |                  |                           |                           |                                                   |                                                           |                         |
| DL. Cadastro                        | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                            | Destino                                                   | Status                  |
| 27/03/2017                          | Carta Precatória | 0000303-31.2014.8.16.0057 | 0006747-98.2017.8.16.0017 | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá           | Recebida pelo Deprecado |
| 21/07/2017                          | Carta Precatória | 0000054-42.1998.8.16.0057 | 0009556-78.2017.8.16.0173 | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | 1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama                      | Recebida pelo Deprecado |
| 14/08/2017                          | Carta Precatória | 0000123-30.2005.8.16.0057 | 0003017-82.2017.8.16.0113 | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara Cível de Marialva - Marialva                         | Recebida pelo Deprecado |
| 25/08/2017                          | Carta Precatória | 0000594-41.2008.8.16.0057 | 0002454-45.2017.8.16.0192 | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara Cível de Nova Aurora - Nova Aurora                   | Recebida pelo Deprecado |
| 10/10/2017                          | Carta Precatória | 0000037-40.1997.8.16.0057 | 0027594-72.2017.8.16.0001 | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Constan 18 (dezoito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar**. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Total de registros nesta página: 18

Pg. 1

| DT. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                       | Destino                                           | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| 02/08/2013   | Carta Precatória | 0002013-20.2013.8.16.0058 | 0000998-19.2013.8.16.0057 | 1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |
| 29/05/2015   | Carta Precatória | 0000021-76.1997.8.16.0125 | 0000578-43.2015.8.16.0057 | Vara Cível de Palmital - Palmital            | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |
| 19/11/2015   | Carta Precatória | 0002761-30.2015.8.16.0172 | 0001365-72.2015.8.16.0057 | Vara Cível de Ubatã - Ubatã                  | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |
| 15/01/2016   | Carta Precatória | 0008435-74.2014.8.16.0058 | 0000043-80.2016.8.16.0057 | 1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |
| 27/01/2016   | Carta Precatória | 0000177-53.2016.8.16.0172 | 0000114-82.2016.8.16.0057 | Vara Cível de Ubatã - Ubatã                  | Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |

### 3.9. MANDADOS:

- Constataram-se 5 (cinco) mandados aguardando cumprimento, o mais antigo expedido em 5.2.2018 - **regularizar**:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

1

| Ordenação        | Expedição     | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                           | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)     | Oficial de Justiça       | Prazo (Parte) | Status                                          | Urgente | Tipo de Urgência |
|------------------|---------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------|------------------|
| 05/02/2018 15:27 | 02/2018 17:47 |                     | 0001629-21.2017.8.16.0057 (Seq. 0002) | Procedimento Ordinário           | Citação             | MARCELO SILVA DE PAULA      | Natalino Aparecido Guíço | 15 dias úteis | Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) | Não     | -                |
| 21/07/2017 17:18 | 12/2018 10:46 |                     | 0000501-34.2015.8.16.0057 (Seq. 0004) | Execução de Título Extrajudicial | Citação             | CELSE FERREIRA              | Natalino Aparecido Guíço | 15 dias úteis | Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) | Não     | -                |
| 21/07/2017 17:18 | 12/2018 10:48 |                     | 0000501-34.2015.8.16.0057 (Seq. 0005) | Execução de Título Extrajudicial | Citação             | C. FERREIRA & QUEVEDO - EPP | Natalino Aparecido Guíço | 15 dias úteis | Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) | Não     | -                |
| 15/02/2018 13:36 | 02/2018 13:30 |                     | 0000040-58.1998.8.16.0057 (Seq. 0001) | Cumprimento de sentença          | Intimação           | LEDILSON MOREIRA DA SILVA   | Natalino Aparecido Guíço | 15 dias úteis | Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) | Não     | -                |
| 15/02/2018 13:37 | 02/2018 13:32 |                     | 0000040-58.1998.8.16.0057 (Seq. 0002) | Cumprimento de sentença          | Intimação           | ACIR ANTONIO MOREIRA        | Natalino Aparecido Guíço | 15 dias úteis | Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) | Não     | -                |

- Há 226 (duzentos e vinte e seis) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, o mais antigo distribuído em 12.8.2016 - **regularizar imediatamente**. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



226 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Ordenação        | Expedição        | Distribuição     | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                                    | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)          | Oficial de Justiça      | Prazo (Parte) |
|------------------|------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------|
| 23/06/2016 17:52 | 08/08/2016 15:26 | 12/08/2016 15:26 | 15/08/2016 15:05       |                     | 0001610-59.2010.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível                    | Intimação           | OSORIO DAL POZ FILHO             | Natalino Aparecido Guio | Sem Prazo     |
| 29/07/2016 15:32 | 08/08/2016 10:47 | 17/08/2016 10:47 | 19/08/2016 19:01       |                     | 0000084-14.1997.8.16.0057 (Seq. 0001) | Execução de Título Extrajudicial          | Avaliação           | LUIZ CARLOS DAL PIZZOL           | Natalino Aparecido Guio | Sem Prazo     |
| 14/09/2016 14:50 | 09/09/2016 14:54 | 14/09/2016 14:54 | 15/09/2016 14:36       |                     | 0000815-77.2015.8.16.0057 (Seq. 0003) | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Busca e Apreensão   | C. FERREIRA & QUEVEDO - EPP      | Natalino Aparecido Guio | 15 dias úteis |
| 26/09/2016 10:43 | 09/09/2016 10:45 | 26/09/2016 10:45 | 17/10/2016 14:29       |                     | 0001078-75.2016.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível                    | Citação             | INGRID CRISTIANE ZANELLA GAJARIN | Natalino Aparecido Guio | Sem Prazo     |
| 04/10/2016 17:43 | 10/10/2016 18:34 | 04/10/2016 18:34 | 17/10/2016 14:30       |                     | 0001315-12.2016.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível                    | Intimação           | ENOCK MURBACH BRAIDO             | Natalino Aparecido Guio | Sem Prazo     |

- Aguardando análise de retorno: situação **regular**.

## 4. FAZENDA PÚBLICA

### 4.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS       | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|--------------|------------|--------------------|------------|
| <u>1.290</u> | <u>320</u> | <u>75</u>          | <u>104</u> |

**4.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação irregular:** Identificaram-se 118 (cento e dezoito) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 28.11.2017. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

118 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                           |
|---------------------------|------|-------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|
| 0001555-74.2011.8.16.0057 | 547  | EE                | 110             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                |
| 0000310-33.2008.8.16.0057 | 509  | CumSen            | 93              | DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA/PR        |
| 0000336-50.2016.8.16.0057 | 708  | ACP               | 54              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ                      |
| 0000155-35.2005.8.16.0057 | 560  | CumSen            | 53              | JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO                     |
| 0000118-47.2001.8.16.0057 | 609  | CumSen            | 53              | DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR      |
| 0000936-18.2009.8.16.0057 | 743  | ExFis             | 52              | JUNTADA DE CERTIDÃO                                        |
| 0000016-11.1990.8.16.0057 | 809  | ExFis             | 47              | JUNTADA DE INFORMAÇÃO                                      |
| 0000028-15.1996.8.16.0057 | 819  | ExFis             | 46              | JUNTADA DE PENHORA REALIZADA BACENJUD                      |
| 0000122-45.2005.8.16.0057 | 836  | CumSen            | 44              | DECORRIDO PRAZO DE RUBENS SANCHES HERNANDES                |
| 0000811-50.2009.8.16.0057 | 449  | CartPrec          | 41              | LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA                                |
| 0000057-26.2000.8.16.0057 | 1047 | CumSen            | 39              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO             |
| 0001247-96.2015.8.16.0057 | 586  | ECFP              | 37              | DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO                |
| 0000095-43.1997.8.16.0057 | 1881 | ExTIE             | 37              | APENSADO AO PROCESSO 0000073-19.1996.8.16.0057             |
| 0000529-07.2012.8.16.0057 | 911  | ExFis             | 36              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL |
| 0000129-42.2002.8.16.0057 | 890  | ExFis             | 35              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO             |
| 0000282-02.2007.8.16.0057 | 824  | ExFis             | 35              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL |

**4.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular:** Constataram-se 30 (trinta) processos



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná



aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 27.2.2018. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

| Processo                  | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ | Classe Processual (Assunto Principal) ▲                                |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 0003019-26.2017.8.16.0057 | 04/01/2018          | 27/02/2018         | 20                | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                                         |
| 0002095-15.2017.8.16.0057 | 16/11/2017          | 27/02/2018         | 20                | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                                         |
| 0002585-37.2017.8.16.0057 | 12/12/2017          | 27/02/2018         | 20                | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                                         |
| 0001454-27.2017.8.16.0057 | 23/08/2017          | 05/03/2018         | 13                | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)                 |
| 0001080-84.2012.8.16.0057 | 02/08/2012          | 07/03/2018         | 12                | AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Improbidade Administrativa)  |
| 0000837-09.2013.8.16.0057 | 02/07/2013          | 07/03/2018         | 11                | AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Dano ao Erário)                                    |
| 0001248-81.2015.8.16.0057 | 30/10/2015          | 07/03/2018         | 11                | EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Sistema Remuneratório e Benefícios) |

#### 4.4. “Análise de juntada” pendentes:

| Início                          | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>             |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>5</u>              |                       | Juntadas: <u>204</u>                                       |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>19</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>22</u>                            |                     |           |
|                                 |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                 |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                 |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 204 (duzentos e quatro) pendentes, a mais antiga enviada em 6.2.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 22 (vinte e dois), as mais antigas retornadas em 27.2.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação regular.

#### 4.5. Processos remetidos - situação regular:

- 4 (quatro) ao Ministério Público, o mais antigo enviado em 9.3.2018.

#### 4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constataram-se 87 (oitenta e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 10.1.2013. **Regularizar e atentar.**

### 4.7. Outros cumprimentos - regularizar:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |              |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     | Para Conferir       | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Agendar Leilão                 |                       |                     | 0                   | 4            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará                         |                       |                     | 4                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              |              | 0                   |                  |
| Busca BacenJud                 |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca BacenJud - Endereço      |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Copel                    |                       |                     | 0                   | 4            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Infojud - Endereço       |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca RenaJud                  |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Siel                     |                       |                     | 0                   | 4            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca de Endereço              |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Carta Precatória               |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 1                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     |                     | 0            | 0            | 0                   | 4                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |              |                     | 2                |
| Certidão de Honorários         |                       |                     | 1                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Edital / Citação               |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Mandado                        |                       |                     | 4                   | 0            | 0            | 0                   | 12               |
| Mandado de Averbação           |                       |                     | 1                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Nota de Foro                   |                       |                     | 0                   | 114          | 0            | 0                   | 0                |
| Ofício                         |                       |                     | 27                  | 4            | 0            | 0                   | 10               |
| Penhora BacenJud               |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Precatório - Requisitório      |                       |                     | 0                   | 15           | 0            | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    |                       |                     | 34                  | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Termo de Penhora               |                       |                     | 2                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Total                          |                       |                     | 73                  | 159          | 0            | 0                   | 29               |

A Escriwania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

### 4.8. Cartas Precatórias - situação irregular:

1. ENVIADAS: identificaram-se 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Regularizar:**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

| DT. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                         | Destino                                                             | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 05/08/2017   | Carta Precatória | 0000233-29.2005.8.16.0057 | 0020860-08.2017.8.16.0001 | Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba | Recebida pelo Deprecado |
| 07/08/2017   | Carta Precatória | 0000031-67.1996.8.16.0057 | 0020861-90.2017.8.16.0001 | Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba | Recebida pelo Deprecado |
| 05/09/2017   | Carta Precatória | 0000273-40.2007.8.16.0057 | 0024000-50.2017.8.16.0001 | Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba | Recebida pelo Deprecado |
| 22/11/2017   | Carta Precatória | 0000273-40.2007.8.16.0057 | 0031751-88.2017.8.16.0001 | Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: apurou-se 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no Projudi. **Verificar e regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                         | Destino                                                        | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 06/07/2017   | Carta Precatória | 0002312-16.2009.8.16.0097 | 0001119-08.2017.8.16.0057 | Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã | Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |

### 4.9. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero) - situação **regular**;

- Há 29 (vinte e nove) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, o mais antigo distribuído em 22.2.2017 - **regularizar imediatamente**. Citam-se de exemplos:

29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Ordenação        | Expedição        | Distribuição     | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado |
|------------------|------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 22/02/2017 14:28 | 22/02/2017 14:30 | 22/02/2017 14:30 | 23/02/2017 20:27       |                     | 0000172-51.2017.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Averiguação         |
| 27/03/2017 13:38 | 27/03/2017 13:42 | 27/03/2017 13:42 | 05/04/2017 20:23       |                     | 0001493-58.2016.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Cumprimento         |
| 12/07/2017 15:23 | 14/07/2017 12:11 | 14/07/2017 12:11 | 18/07/2017 10:41       |                     | 0000126-87.2002.8.16.0057 (Seq. 0003) | Execução Fiscal        | Avaliação           |
| 12/07/2017 15:29 | 20/07/2017 16:41 | 20/07/2017 16:41 | 24/07/2017 09:05       |                     | 0000257-23.2006.8.16.0057 (Seq. 0003) | Execução Fiscal        | Avaliação           |

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação **regular**.

## 5. DELEGADA

### 5.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS            | ARQUIVADOS        | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS         |
|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b><u>545</u></b> | <b><u>223</u></b> | <b><u>140</u></b>  | <b><u>144</u></b> |

**5.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação irregular:** Identificaram-se 69 (sessenta e nove) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, os mais antigos desde 6.2.2018. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná



69 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

|                          | Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                                |
|--------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0000997-29.2016.8.16.0057 | 663  | ProOrd            | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000931-20.2014.8.16.0057 | 80   | ECFP              | 40              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ENI CASTELHANI SILVONI                     |
| <input type="checkbox"/> | 0001459-88.2013.8.16.0057 | 45   | ProOrd            | 40              | RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| <input type="checkbox"/> | 0000643-82.2008.8.16.0057 | 278  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000069-20.2012.8.16.0057 | 558  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000109-90.1998.8.16.0057 | 622  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000104-14.2011.8.16.0057 | 427  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000154-69.2013.8.16.0057 | 730  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000464-46.2011.8.16.0057 | 193  | ProSum            | 40              | JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO                                         |
| <input type="checkbox"/> | 0000632-53.2008.8.16.0057 | 284  | ProSum            | 40              | RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO           |
| <input type="checkbox"/> | 0000072-72.2012.8.16.0057 | 967  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000156-39.2013.8.16.0057 | 732  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000224-91.2010.8.16.0057 | 954  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000088-80.1999.8.16.0057 | 269  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000123-06.2000.8.16.0057 | 351  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |
| <input type="checkbox"/> | 0000088-75.2002.8.16.0057 | 336  | ExFis             | 40              | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE                     |

**5.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular:** Constataram-se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14.2.2018. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 0000646-37.2008.8.16.0057 | 11/07/2008        | 14/02/2018       | 32              | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                                |
| 0000622-72.2009.8.16.0057 | 15/07/2009        | 05/03/2018       | 13              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Pensão por Morte (Art. 74/9))        |
| 0001317-89.2010.8.16.0057 | 06/10/2010        | 05/03/2018       | 13              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)) |
| 0000036-21.1998.8.16.0057 | 04/08/1998        | 05/03/2018       | 13              | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                                |

**5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:**

| Início                          | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>             |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <b>2</b>              |                       | Juntadas: <b>210</b>                                       |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <b>13</b> |                       | Retorno de Conclusão: <b>2</b>                             |                     |           |
|                                 |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <b>0</b>           |                     |           |
|                                 |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <b>0</b> |                     |           |
|                                 |                       | Diligências aguardando retorno: <b>0</b>                   |                     |           |
|                                 |                       | Análises de Retorno da Instância Superior: <b>3</b>        |                     |           |

- Análise de juntada: 210 (duzentos e dez) processos pendentes, as mais antigas enviadas em 16.1.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 15 (quinze), as mais antigas retornadas em 13.3.2018;



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Análises de Retorno da Instância Superior: 3 (três). **Regularizar.**

### 5.5. Processos remetidos - situação irregular:

- 4 (quatro) processos encaminhados ao Apoio Especializado. Ainda, o mais antigo é datado de 10.5.2017. **Providenciar a cobrança.**

### 5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 42 (quarenta e dois) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 25.4.2013. **Regularizar e atentar.**

### 5.7. Outros cumprimentos - regularizar:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |              |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     | Para Conferir       | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Agendar Leilão                 |                       |                     | 0                   | 8            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará                         |                       |                     | 239                 | 5            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              |              | 0                   |                  |
| Carta Precatória               |                       |                     | 1                   | 1            | 0            | 0                   | 2                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     |                     | 0            | 0            | 0                   | 1                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |              |                     | 3                |
| Certidão Geral                 |                       |                     | 0                   | 5            | 5            | 0                   | 0                |
| Edital / Intimação             |                       |                     | 1                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Mandado                        |                       |                     | 6                   | 0            | 1            | 0                   | 1                |
| Ofício                         |                       |                     | 24                  | 2            | 1            | 0                   | 11               |
| Precatório - Requisatório      |                       |                     | 0                   | 6            | 0            | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    |                       |                     | 1                   | 26           | 0            | 0                   | 0                |
| Total                          |                       |                     | 272                 | 53           | 7            | 0                   | 18               |

A Escrivania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

### 5.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

1. ENVIADAS: 1 (uma) com prazo vencido no Projudi. Regularizar:

| 1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1 |                  |                           |                           |                                                             |                                                        | « « 1 » »               |  |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--|
| Dt. Cadastro                                     | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                      | Destino                                                | Status                  |  |
| 18/01/2018                                       | Carta Precatória | 0000103-29.2011.8.16.0057 | 0000387-54.2018.8.16.0069 | Competência Delegada de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | 2ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte | Recebida pelo Deprecado |  |

2. RECEBIDAS: Constan 3 (três) deprecadas com prazo vencido. Verificar e regularizar:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                          | Destino                                                     | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 19/03/2015   | Carta Precatória | 0002331-25.2014.8.16.0104 | 0000288-28.2015.8.16.0057 | Competência Delegada de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul | Competência Delegada de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |
| 10/03/2016   | Carta Precatória | 0002440-73.2014.8.16.0125 | 0000343-42.2016.8.16.0057 | Vara da Fazenda Pública de Palmital - Palmital                  | Competência Delegada de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |
| 06/09/2017   | Carta Precatória | 0000048-19.1999.8.16.0051 | 0001567-78.2017.8.16.0057 | Competência Delegada de Barbosa Ferraz - Barbosa Ferraz         | Competência Delegada de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |

### 5.9. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento - 0 (zero). Situação **regular**;

- Há 34 (trinta e quatro) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, o mais antigo distribuído em 6.4.2017 - **regularizar imediatamente**. Citam-se de exemplos:

34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Ordenação        | Expedição        | Distribuição     | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                 | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)                       | Oficial de Justiça       | Prazo (Parte) |
|------------------|------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| 06/04/2017 16:30 | 06/04/2017 16:32 | 06/04/2017 16:32 | 07/04/2017 15:29       |                     | 0000143-35.2016.8.16.0057 (Seq. 0002) | Carta Precatória Cível | Cumprimento         | F. R. da Silva Moraes & Cia Ltda - ME         | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |
| 26/04/2017 19:35 | 26/04/2017 19:36 | 26/04/2017 19:36 | 28/04/2017 18:39       |                     | 0000216-70.2017.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível | Citação             | CLAUDIONOR ALVES DA SILVA                     | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |
| 25/05/2017 10:07 | 25/05/2017 10:20 | 25/05/2017 10:20 | 26/05/2017 18:50       |                     | 0001418-53.2015.8.16.0057 (Seq. 0002) | Carta Precatória Cível | Citação             | W. R. Garcia Rodrigues & Cia Ltda - ME        | Natalino Aparecido Guíço | 15 dias úteis |
| 25/07/2017 15:38 | 25/07/2017 16:03 | 25/07/2017 16:03 | 25/07/2017 17:23       |                     | 0000228-07.2005.8.16.0057 (Seq. 0008) | Execução Fiscal        | Avaliação           | LATICINIO ALTAMIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |

- Aguardando análise de retorno - 0 (zero). Situação **regular**.

## 6. ACIDENTES DE TRABALHO

### 6.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS   | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>2</u> | <u>0</u>   | <u>1</u>           | <u>0</u>  |

6.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



**6.4. “Análise de juntadas”, pendentes – situação regular:**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>            |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>0</u>             |                       | Juntadas: <u>0</u>                                         |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>1</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>0</u>                             |                     |           |
|                                |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Retorno de conclusão: 1 (um), retornado em 16.3.2018.

**6.5. Processos remetidos: 0 (zero) - situação regular.**

**6.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 1 (uma), com data de distribuição em 13.11.2017 – regularizar.**

**6.7. Outros cumprimentos - situação regular:**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       | Para Conferir       | Para Expedir        | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              | 0                   |                  |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     | 0                   | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |                     | 0                |
| Total                          |                       | 0                   | 0                   | 0            | 0                   | 0                |

**6.8. Cartas Precatórias – SITUAÇÃO REGULAR:**

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

**6.9. MANDADOS:**

- Aguardando cumprimento – 0 (zero). Situação **regular**;
- Expedido e não lido – 0 (zero). Situação **regular**;
- Aguardando análise de retorno – 0 (zero). Situação **regular**.



**7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

**7.1. Sistema PROJUDI:**

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>32</u> | <u>153</u> | <u>0</u>           | <u>4</u>  |

7.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

7.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

**7.4. “Análise de juntada”, pendentes – situação irregular:**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>            |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>0</u>             |                       | Juntadas: <u>5</u>                                         |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>0</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>0</u>                             |                     |           |
|                                |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |                     |           |
|                                |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 5 (cinco), mais antiga enviada em 1.3.2018.

**Regularizar;**

- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

**7.5. Processos remetidos. Situação regular:**

- 2 (dois) ao distribuidor, encaminhados em 19.3.2018;
- 1 (um) ao Ministério Público, enviado em 15.3.2018.

**7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:**

- Identificaram-se 11 (onze) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 6.3.2018.
- Regularizar.** Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

| Processo                  | Partes                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Distribuição | Classe Processual (Assunto Principal)                                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000273-30.2013.8.16.0057 | <b>Polo Ativo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CECILIA LUNARDELLI DA SILVA</li><li>MARIA JOSEFA PADILHA GALVÃO</li></ul> <b>Polo Passivo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ESTE JUÍZO</li></ul> <b>Terceiro:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>HORACIO INGLEZ DA SILVA</li></ul> | 06/03/2013   | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Registro de Óbito após prazo legal) |
| 0000683-88.2013.8.16.0057 | <b>Polo Ativo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>RALIELLY DA SILVA representado(a) por NEIDE CECILIA DA SILVA</li></ul> <b>Polo Passivo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>NILTON JOSÉ DOS SANTOS</li></ul>                                                                                 | 22/05/2013   | Carta Precatória Cível (Averiguação Oficiosa de Paternidade)                                    |
| 0000773-96.2013.8.16.0057 | <b>Polo Ativo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>RAQUEL FERREIRA ZOMERFELD</li><li>REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR</li></ul> <b>Polo Passivo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ESTE JUÍZO</li></ul>                                                            | 17/06/2013   | Carta Precatória Cível (Inscrição na Matrícula de Registro Torrens)                             |
| 0000989-57.2013.8.16.0057 | <b>Polo Ativo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>RALIELLY DA SILVA representado(a) por NEIDE CECILIA DA SILVA</li></ul> <b>Polo Passivo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>NILTON JOSÉ DOS SANTOS</li></ul>                                                                                 | 01/08/2013   | Carta Precatória Cível (Averiguação Oficiosa de Paternidade)                                    |

### 7.7. Outros cumprimentos - regularizar:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |              |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     | Para Conferir       | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                         |                       |                     | 1                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              |              | 0                   |                  |
| Carta Precatória               |                       |                     | 1                   | 0            | 1            | 0                   | 1                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     |                     | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |              |                     | 3                |
| Mandado                        |                       |                     | 3                   | 0            | 3            | 0                   | 2                |
| Mandado de Averbação           |                       |                     | 2                   | 1            | 1            | 0                   | 0                |
| Ofício                         |                       |                     | 0                   | 0            | 0            | 0                   | 1                |
| Total                          |                       |                     | 7                   | 1            | 5            | 0                   | 7                |

### 7.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: identificou-se 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no Projudi. Regularizar e atentar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                                                     | Destino                                                                                                | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 18/01/2018   | Carta Precatória | 0011158-79.2016.8.16.0031 | 0000096-90.2018.8.16.0057 | Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Guarapuava - Guarapuava | Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa | Recebida pelo Deprecado |

### 7.9. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento - 0 (zero). Situação **regular**;
- Constaram-se 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. **Regularizar**:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

| Ordenação        | Expedição        | Distribuição     | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo                              | Classe                     | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s)                                                    | Oficial de Justiça       | Prazo (Parte) |
|------------------|------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| 06/10/2017 13:23 | 06/10/2017 13:30 | 06/10/2017 13:30 | 24/11/2017 09:53       |                     | 0001136-44.2017.8.16.0057 (Seq. 0001) | Averiguação de Paternidade | Intimação           | Brayan Isaac Amaral representado(a) por TATIANE AMARAL DOMINGUES           | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |
| 06/10/2017 13:50 | 06/10/2017 14:11 | 06/10/2017 14:11 | 24/11/2017 09:54       |                     | 0001233-44.2017.8.16.0057 (Seq. 0001) | Averiguação de Paternidade | Intimação           | ANA SOPHIA DE FREITAS representado(a) por THAIS MEDEIROS LUTHLE DE FREITAS | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |
| 16/10/2017 11:02 | 16/10/2017 11:03 | 16/10/2017 11:03 | 24/11/2017 09:56       |                     | 0001769-55.2017.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível     | Intimação           | JAINA DIAS MILBRADT                                                        | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |
| 28/10/2017 10:31 | 28/10/2017 10:33 | 28/10/2017 10:33 | 24/11/2017 09:58       |                     | 0001837-05.2017.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível     | Intimação           | LUCAS WILLIAN HILARIO                                                      | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |
| 26/02/2018 18:46 | 26/02/2018 18:47 | 26/02/2018 18:47 | 28/02/2018 21:47       |                     | 0000406-96.2018.8.16.0057 (Seq. 0001) | Carta Precatória Cível     | Notificação         | JHON MARCOS DE SOUZA                                                       | Natalino Aparecido Guíço | Sem Prazo     |

- Aguardando análise de retorno - 0 (zero). Situação **regular**.

## 8. PROCESSOS ANALISADOS

### 8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - SITUAÇÃO IRREGULAR:

Observou-se, na maioria dos casos, que a Escrivania não cumpre as deliberações judiciais em prazo regular, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0001080-84.2012.8.16.0057 (mov. 10.1 e 11.1 - 94 (noventa e quatro) dias), nº 0000259-17.2011.8.16.0057 (mov. 45.1 e 46.1 - 35 (trinta e cinco) dias), nº 0000821-55.2013.8.16.0057 (mov. 29.1 e 30.1 - 68 (sessenta e oito) dias), nº 0000159-91.2013.8.16.0057 (mov. 56.1, 64 e 66.1 - 98 (noventa e oito) dias), nº 0001438-83.2011.8.16.0057 (mov. 7.1/13 - 88 (oitenta e oito) dias). **Justificar**.

### 8.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS - situação irregular:

A Escrivania não realiza o ato de "análise de juntadas" em prazo regular, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000821-55.2013.8.16.0057 (mov. 32.1 e 33 - mais de 8 (oito) meses, mov. 36.1 e 37.1 - 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, mov. 43.1 e 44 - 65 (sessenta e cinco) dias), nº 0000997-29.2016.8.16.0057 (mov. 52 - petição juntada em 6.2.2018, sem análise), nº 0001956-63.2017.8.16.0057 (mov. 21.1 - petição juntada em 25.2.2018, sem análise), nº 0000100-89.2002.8.16.0057 (mov. 15.1 - petição juntada em 28.2.2018 - sem



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná



análise), nº 0000710-66.2016.8.16.0057 (mov. 21.1 e 23 – 156 (cento e cinquenta e seis) dias), nº 0000030-48.1997.8.16.0057 (mov. 17.1 e 18 – 86 (oitenta e seis) dias).

Além disso, conforme identificado nos itens 2.4, 3.4, 4.4 e 5.4, há muitos processos que apresentam pendência na análise de juntada.

**Justificar e regularizar.**

#### **8.3. - INTIMAÇÕES:**

Observou-se, na maior parte dos casos, que a Escrivania praticou o ato de intimação dos procuradores em prazo excessivo, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000288-09.2007.8.16.0057 (mov. 22.1/28 – 47 (quarenta e sete) dias), nº 0000710-66.2016.8.16.0057 (mov. 30.1 e 31 – 53 (cinquenta e três) dias), nº 0000644-57.2014.8.16.0057 (mov. 233.1/239 – 50 (cinquenta) dias), nº 0000258-32.2011.8.16.0057 (mov. 109.1/112 – 38 (trinta e oito) dias). **Justificar.**

#### **8.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Entre os casos analisados, constatou-se morosidade no trâmite ou no cumprimento dos atos judiciais, conforme apurou-se nos processos nº 0001535-20.2010.8.16.0057 (mov. 42.1 e 44 – 71 (setenta e um) dias para análise de juntada), nº 0000197-50.2006.8.16.0057 (mov. 25.1 e 26.1 – mais de 3 (três) meses para expedição de RPV), nº 0000131-07.2005.8.16.0057 (petição juntada em 22.2.2018 – sem análise). **Justificar e regularizar.**

#### **8.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:**

Na maioria dos processos analisados, constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, a exemplo dos processos nº 0001052-87.2010.8.16.0057 (mov. 24.8), nº 0001266-05.2015.8.16.0057 (mov. 8.1/25.1), nº 0000626-31.2017.8.16.0057 (mov. 20.1/28.1), nº 0000077-55.2016.8.16.0057 (mov. 9.1/11.1).

Não obstante, **justificar** o excesso de prazo verificado para cumprimento da decisão concessiva de tutela antecipada, no processo nº 0000227-65.2018.8.16.0057 (mov. 7.1/9.1 – 6 (seis) dias).



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná



#### 8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

A Escrivania altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remete ao distribuidor para anotações, conforme se aferiu da análise dos processos nº 0001230-89.2017.8.16.0057 (mov. 35 e 36), nº 0000530-84.2015.8.16.0057 (mov. 71 e 72) e nº 0000088-26.2012.8.16.0057 (mov. 21 e 23).

#### 8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Verifica-se remessa regular ao Ministério Público (processo nº 0001093-54.2010.8.16.0057 - mov. 214.1/215 e ao Distribuidor (processo nº 0000780-49.2017.8.16.0057- mov. 13.1, 15.1 e 17). Ainda, conforme certificado pela Escrivania, os processos são encaminhados diariamente à conclusão:

#### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal, que revendo os livros, papéis e autos em andamento junto a Vara Cível e Anexos, desta Comarca a meu cargo, constatei que as conclusões de processos são realizadas diariamente ao MM. Juiz de Direito, **Dr. Igor Padovani de Campos** e sem limite diário de processo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campina da Lagoa, 19 de março de 2018.

  
CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA  
Escrivã da Vara Cível

#### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal, que revendo os livros, papéis e autos em andamento junto a Vara Cível e Anexos, desta Comarca a meu cargo, constatei que os Peritos e os Defensores Dativos são nomeados pela MMª. Juíza Substituta, **Dra. Érika Fiori Bonatto Müller**, sendo que os peritos por meio do sistema CAJU, e os Defensores Dativos por meio da lista da OAB-PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campina da Lagoa, 19 de março de 2018.

  
CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA  
Escrivã da Vara Cível

#### 8.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.

Apurou-se que alguns processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça encontram-se paralisados por mais de 30 (trinta) dias. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Campina da Lagoa (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara Cível ▼

Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa ▼

Classe Processual: -----TODAS----- ▼ Selecionar Remover

Assunto Principal: -----TODOS----- ▼ Selecionar Remover

Situação: CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS ▼ ⓘ

Período: 01/02/2018 à 28/02/2018

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como : ☒ PDF ☐ Excel Exportar

146 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ | Classe Processual (Assunto Principal) ▲ |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| 0000493-04.2008.8.16.0057 | 28/01/2008          | 24/01/2018         | 54                | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Cheque)         |
| 0000029-68.1994.8.16.0057 | 20/12/1994          | 26/01/2018         | 52                | BUSCA E APREENSÃO (Busca e Apreensão)   |
| 0000573-65.2008.8.16.0057 | 10/09/2008          | 30/01/2018         | 48                | MONITÓRIA (Nota Promissória)            |
| 0001087-47.2010.8.16.0057 | 02/08/2010          | 02/02/2018         | 45                | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Reintegração)   |
| 0000239-26.2011.8.16.0057 | 24/02/2011          | 07/02/2018         | 39                | INTERDIÇÃO (Interdição)                 |
| 0000442-90.2008.8.16.0057 | 09/09/2008          | 07/02/2018         | 39                | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)         |
| 0000225-81.2007.8.16.0057 | 10/07/2007          | 08/02/2018         | 38                | USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária)    |

Ainda, **justificar** a paralisação injustificada constatada no processo nº 0001573-32.2010.8.16.0057, porquanto permaneceu sem movimentação na Serventia por mais de 2 (dois) anos, entre o período de 15.7.2015 a 5.8.2017 (mov. 20.1/28.1).

### 8.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos nº 0000014-64.2015.8.16.0057, nº 0000535-53.2008.8.16.0057, nº 0000276-82.2013.8.16.0057.

### 8.10. SISTEMAS TJ PR:

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL E CAJU:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal, que revendo os livros, papéis e autos em andamento junto a Vara Cível e Anexos, desta Comarca a meu cargo, constatei que os sistemas utilizados são:

- Infojud
- Renajud
- Bacenjud
- Siel
- Malote Digital

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Campina da Lagoa, 19 de março de 2018.

  
CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA  
Escrivã da Vara Cível

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal, que revendo os livros, papéis e autos em andamento junto a Vara Cível e Anexos, desta Comarca a meu cargo, constatei que os Peritos e os Defensores Dativos são nomeados pelo MM. Juiz de Direito **Dr. Igor Padovani de Campos**, sendo que os Peritos por meio do sistema CAJU, e os Defensores Dativos por meio da lista da OAB-PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Campina da Lagoa, 19 de março de 2018.

  
CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA  
Escrivã da Vara Cível

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal, que revendo os livros, papéis e autos em andamento junto a Vara Cível e Anexos, desta Comarca a meu cargo, constatei que os Peritos e os Defensores Dativos são nomeados pela MMª. Juíza Substituta, **Dra. Érika Fiori Bonatto Müller**, sendo que os peritos por meio do sistema CAJU, e os Defensores Dativos por meio da lista da OAB-PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Campina da Lagoa, 19 de março de 2018.

  
CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA  
Escrivã da Vara Cível

- NÃO UTILIZA: SERASAJUD. **Regularizar.**

### 8.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Consoante verificou-se da análise dos processos nº 0001298-15.2012.8.16.0057 (mov. 64.1 e 65), nº 0000668-22.2013.8.16.0057 (mov. 7.1 e 8) e nº 0001088-90.2014.8.16.0057 (mov. 57.1 e 58), a Escrivania suspendeu o trâmite dos processos somente após a determinação do Juízo. Todavia, o processo nº 0000962-16.2009.8.16.0057 encontra-se suspenso sem determinação judicial (mov. 18.1 e 19), o que é vedado, uma vez que a prática possui cunho decisório. **Atentar, regularizar e verificar** os demais casos.

b) A Escrivania utiliza grande número de localizadores, em vez de observar os alertas que o próprio sistema Projudi gera. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Localizador: | 06 - AG. CP - ELETRÔNICA / FÍSICA |
| Localizador: | 16 - DC CITAÇÃO                   |
| Localizador: | 60.0 - PRAZO                      |
| Localizador: | 60.11 - PRAZO, após CLS. SENTENÇA |

Ainda, apurou-se o cadastro de localizadores genéricos:

|              |                                         |
|--------------|-----------------------------------------|
| Localizador: | 110 - GAV. PASSAR PARA FRENTE - VALÉRIA |
| Localizador: | zzzzVALÉRIA                             |

Por fim, verificou-se que a Escrivania não observa o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de “aguardar” a conclusão de processos ao Magistrado:

|              |                                            |
|--------------|--------------------------------------------|
| Localizador: | 07 - GAV. CONCLUSÃO DESPACHO               |
| Localizador: | 07 - GAV. CONCLUSÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO |
| Localizador: | CONCLUSÃO SENTENÇA                         |

**Justificar** e **inutilizar** os localizadores/agrupadores de processos aguardando conclusão, bem como aqueles cujo alerta é emitido pelo próprio sistema de forma automática.

c) Processo nº 0000268-32.2018.8.16.0057. Trata-se de Carta Precatória originada da Comarca de Coxim/MS, com anotação de prioridade da tramitação, distribuída em 14.2.2018. A Escrivania certificou, em 20.2.2018, sobre a regularidade da instrução, mas não há informações sobre o repasse ao Oficial de Justiça para cumprimento (mov. 5.1).

**Justificar** e regularizar.

d) Identificou-se, em diversos casos, que a Escrivania justifica, mediante certidão, a paralisação processual em razão do acúmulo de serviço, a exemplo dos processos nº 0000024-11.2015.8.16.0057 (mov. 54.1) e nº 0000159-14.2001.8.16.0057 (mov. 7.1). Todavia, esse



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



procedimento não é adequado, uma vez que, após a certificação, o processo deixa de constar como paralisado, como se tivesse recebido impulso processual. **Justificar.**

e) Processo nº 0000328-54.2008.8.16.0057. A Escrivania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme determina a Resolução nº 93/2013. **Verificar nos demais casos e regularizar.**

f) Processo nº 0000422-02.2008.8.16.0057. A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

g) A Escrivania esclareceu, mediante certidão, que adota o seguinte procedimento para cobrança de custas ao final do processo: (a) intima o responsável pelo pagamento, por meio do advogado. Na hipótese de não pagamento, a Escrivania realiza penhora via Bacenjud, em cumprimento ao item 94 da Portaria do Juízo. Em caso de penhora negativa, avalia-se a conveniência do pedido de cumprimento de sentença; (b) em processos de competência da Fazenda Pública: procede-se com o cálculo das custas e posterior intimação da condenada. Na ausência de impugnação, remete-se o processo à conclusão para homologação do cálculo e expedição de requisição de pequeno valor:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da equipe correicional, que o procedimento adotado para a cobrança das custas finais é da seguinte forma:

A parte condenada é intimada através de seu advogado a efetuar o pagamento. Não efetuado o pagamento, a escrivania procede de acordo com o item 94 da Portaria 005/2016, procedendo tentativa de bloqueio *on line* via bacenjud. Restando infrutífera a medida, esta escrivania avalia se convém ou não a execução via cumprimento de sentença.

Exemplo: 0087-66.1997.8.16.0057.

A cobrança das custas referente à autarquia, é elaborado o cálculo das custas, após, intima-se a autarquia condenada a manifestar-se sobre o cálculo e, não havendo impugnação, o feito é remetido a conclusão para homologação do cálculo e determinação de expedição de Requisição de Pequeno Valor.

Exemplo: 0336-50.2016.8.16.0057.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campina da Lagoa, 19/março/2018.

CHRISTIANE ANGÉLICA RIZERLLA VILLELA  
Escrivã da Vara Cível e Anexos

Conforme identificou-se no processo nº 0000614-22.2014.8.16.0057, a Escrivania vinculou a guia de recolhimento no Sistema Projudi, (mov. 131.1/131.2 e 138/139), o que revela a adequação do procedimento adotado.

Com efeito, determina-se à Escrivania que, nos casos em que a Fazenda Pública promova o pagamento mediante depósito em conta judicial, proceda-se com a vinculação no sistema Projudi.

Sem prejuízo, nos termos do art. 515, V, do Código de Processo Civil, a decisão do Juízo que condena a parte ao pagamento das custas processuais se torna título executivo judicial, de modo que o rito a ser observado para o seu cumprimento é aquele previsto nos arts. 523 e seguintes da Lei Adjetiva Civil. Nessa hipótese, a Escrivã deve ser afastada, com a consequente nomeação de substituta para atuação, por força do art. 144, IV combinado com o art. 148, II, ambos do Código de Processo Civil **Observar doravante.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



h) Nos casos de concessão de gratuidade da justiça, a Escrivania vincula a guia de recolhimento de custas, com a observação correlata (processo nº 0000018-33.2017.8.16.0057 - mov. 5).

### 9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                   |                          |                                 |              |              |            |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|------------|
| FEITOS EM GERAL ⓘ | PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ | PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ | AUDIÊNCIAS ⓘ | JUIZ LEIGO ⓘ | MANDADOS ⓘ |
| CARTAS ⓘ          | APREENSÕES ⓘ             |                                 |              |              |            |

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                                              |                                        |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ     | FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ | PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ |
|                                              |                                        |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |
|                                              |                                        |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |
| AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ |                                        |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
4. **Atentar** ao Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *“Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros*



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná



*destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

5. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
6. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
7. **Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 20 (vinte) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em prazo de até cinco dias e as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas, o que será monitorado pela Corregedoria-Geral da Justiça.**

#### 10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.

3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

### 11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.

2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

### 12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinícius Christo, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

**Mário Helton Jorge**  
Corregedor da Justiça